



São Paulo, 26 de Fevereiro de 2008

De: Associação de Pós-Graduandos da PUC-SP

Para: Comissão de Redesenho Institucional da PUC-SP

Sugestões de Adendos à Proposta de Redesenho da Reitoria

1. Eliminação dos Centros e valorização dos Institutos

Concordamos com a extinção dos “centros universitários” e com a substituição das faculdades por uma estrutura que inclua a pós-graduação, os “institutos”.

Neste processo, queremos valorizar os institutos, para que não se pareçam com os atuais “centros”.

1a) Somos favoráveis à completa extinção dos Centros Universitários.

1b) Somos contrários a fusão de faculdades para a formação de institutos. Ou seja nossa sugestão para a Reitoria é que se formem quase tantos institutos quanto há faculdades hoje.

Justificativa: O princípio que embasa nossa sugestão é o de enxugar estruturas supérfluas para que se adquira maior agilidade e se economize dinheiro, mas de preservar todas as estruturas essenciais para a qualidade dos cursos.

O instituto é a unidade que delibera sobre currículo e os outros aspectos mais importantes dos cursos. A fusão de Faculdades dentro dos institutos tende a médio e longo prazo a descaracterizar os cursos mediante a influência de pessoas estranhas aos cursos nas decisões mais básicas sobre eles.

2. Eliminação de outros cargos de importância secundária:

Para cortar mais gastos, compensando o que se deixa de economizar com fusão de Faculdades:

2a) fusão de departamentos, sobretudo nas faculdades que ofereçam um único curso, para que abarquem uma razão de aproximadamente um departamento para cada 100 professores.

Assim, Faculdades como Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Matemática, Enfermagem, etc., passariam a ter dentro de si um único departamento. Na Faculdade de Educação poderia haver o depto de Educação e o de Educação Física caso o curso de Educação Física consolide-se. Faculdades como Ciências Sociais e Comunicação e Filosofia continuariam divididas em um depto com o nome de cada curso. Já a Faculdade de Direito, poderia ter o número de deptos reduzido, mas precisaria estar dividida em pelo menos cerca de quatro departamentos, pois tem uma quantidade muito grande de professores. Por outro lado, poder-se-ia considerar a divisão de deptos como o de Administração em deptos de acordo com as suas áreas, como por exemplo a divisão em dois deptos, sendo um Marketing e Gestão de Pessoas, e outro, administração geral e finanças.

Isso não significa que o depto equivaleria a curso nem mesmo nas faculdades com curso único, pois profs da área que lecionem em cursos de outras faculdades poderiam continuar vinculados ao depto de sua área epistemológica.

2b) fusão dos cargos de coordenador de curso e de chefe de depto, no caso de cursos sob a responsabilidade de um único depto.

3. Representação Discente nos Conselhos de Instituto

A Reitoria não é explícita em relação a como se daria a representação discente nem a dos grupos de pesquisa, nem a dos cursos de educação continuada.

Sugerimos portanto que se explicita:

3. Representação discente nos Conselhos de Instituto variando entre 20% e 50% do Conselho, a critério do Regimento Interno do Instituto, incluindo no mínimo 1 representante de cada curso de graduação e 1 representante de cada programa de pós-graduação vinculados ao Instituto.

Assim, Conselhos Departamentais que hoje são paritários, como o da Faculdade de Psicologia, poderiam continuar a sê-lo, mas isso não obrigaria todos os Institutos a adotarem essa prática.

Em que pese que a representação por níveis (um representante do mestrado, outro do doutorado, um da educação continuada e três da graduação, por exemplo) não nos soe mal, acreditamos ser ainda melhor **resguardar que todos os segmentos tenham voz, ou seja, que os representantes discentes de cada curso de graduação e de cada programa de pós** tenham direito a participar das decisões básicas sobre seu curso/programa.

Assim, por exemplo, não nos parece correto que um estudante de jornalismo represente estudantes de filosofia ou vice-versa nas decisões básicas sobre seu

curso, em primeira instância, no Conselho de Instituto, mas sim que, nesta instância de decisões básicas, os alunos de cada curso e de cada programa tenham cada um sua voz própria.

Por exemplo, a faculdade de educação poderia ter dois reps discentes de graduação em educação, um em educação física e um rep discente de cada um de seus programas de pós. A faculdade de fonoaudiologia poderia ter por exemplo, 3 representantes discentes de graduação e 1 de pós. A faculdade de psicologia poderia ter 4 de graduação e mais um para cada um de seus programas de pós.

4. Pós-graduação

Concordamos plenamente com a Reitoria em que a pós-graduação deve ser organicamente integrada à graduação, formando uma mesma estrutura de base unitária, os institutos. Essa estruturação é boa, pois permite que os programas possam opinar sobre o currículo de graduação, bem como que os departamentos possam opinar sobre os programas. No entanto:

4a) **há que se respeitar certa autonomia dos colegiados de programa**, nos termos em que exige a CAPES, e para preservar que as decisões sejam tomadas por professores com maior experiência em pós-graduação e pesquisa.

4b) **há que se manter um foro que normatize regras comuns para toda a pós-graduação**. Se o pós de cada instituto ficar isolado dos programas vinculados a outros institutos, o que acontecerá é que alguns institutos adotarão critérios mais rigorosos do que outros. A Câmara de Pós-Graduação proposta pela Reitoria teria justamente a função desta regulamentação comum, daí que é bem-vinda. Não temos nenhuma ressalva à mudança da CGPG, que hoje cumpre essa função, para Câmara, desde que respeitados os três atributos abaixo listados que sugerimos que a Reitoria incorpore a sua proposta:

4b1)- Participação de todos os coordenadores de programa, com direito a voto.

4b2)- Participação de um representante discente por programa, assim como ocorre hoje na CGPG. Subsidiariamente, que de 20% a 50% da câmara seja composta por discentes, a critério de seu regimento interno.

4b3)- Presidência da Câmara eleita diretamente por docentes credenciados na pós-graduação, pós-graduandos e funcionários do setor e não nomeada pelo Reitor.

5. Composição dos Colegiados Superiores

5a) Valorização da Ouvidoria:

Propomos que **o ouvidor tenha direito a voz e voto no Conselho Comunitário**. Sugerimos que seja eleito por voto direto, para mandatos de 2 anos, reconduzíveis uma única vez.

5b) Representação dos Funcionários Técnicos-Administrativos

5b1) Sugerimos que **se explicita que os funcionários serão eleitos pelo coletivo de sua categoria** e não segmentados por Faculdade, para que não se marginalizem os funcionários dos setores gerais (biblioteca, Consultec, CGE, APT, etc).

5c) CAD

A composição do CAD não tem representação de nenhum dos três setores. Sugerimos que o CAD que inclua representantes discentes, docentes e técnico-administrativos, considerando dentro da representação discente, representação autônoma para graduandos independente de representação autônoma para pós-graduandos.

5d) Representação dos Pós-Graduandos

Opomo-nos à fusão das representações discentes dos graduandos e dos pós-graduandos. **Os pós-graduandos devem ter pelo menos um assento próprio (independente da representação dos graduandos) em cada um dos conselhos superiores**, já que os pós-graduandos stricto sensu representam cerca de um quinto do corpo discente da universidade, com rotinas, vínculo com a PUC, experiência e estágio de vida completamente diferentes dos graduandos, tendo tradição de autonomia de associação (APG separada dos CAs e ANPG separada da UNE). Fundir graduandos e pós-graduandos numa única representação é tão ético quanto fundir docentes e técnicos-administrativos (todos empregados, afinal) numa única cadeira (não queiram para nós o que não querem para vocês). Como aprofundamento a esse ponto, anexamos a este documento, versão atualizada de documento que foi anteriormente apresentado ao CONSUN e anexado ao processo, bem como publicado no PUCLivre! em resposta à argumentação do chefe de gabinete da Reitora.

Para contrabalançar a cadeira dos pós-graduandos, deverá ser aumentado em um os assentos reservados à representação dos funcionários técnicos-administrativos e a Reitoria pode cogitar entre incluir representação docente da COGEAE, da ouvidoria, do pesquisador mais produtivo da PUC, da APROPUC, do candidato mais votado na lista tríplice para reitor que não tenha sido diplomado pela FUNDAESP, ou realizar eleições específicas para preencher esse

cargo. Em todo o caso, pode-se optar por não criar cadeira docente extra, pois em fato os gestores (diretores de unidades e reitoria) já são docentes.

6. Colegiados de Programa

A Reitoria não esclarece a composição dos Colegiados de Programa.

Sugerimos que se explicita que todos os professores do corpo permanente ou lecionando ou orientando naquele semestre no programa façam parte, bem como no mínimo um mestrando, um doutorando e um mestrando acadêmico, quando houver, podendo, a critério do regulamento interno de cada programa a representação discente ser de até 50% do colegiado.

7. Outras mudanças estatutárias:

7a) Sugerimos a incorporação pela Reitoria das propostas de redesenho feitas pela representação dos pós-graduandos no CONSUN no sentido de garantir no Estatuto sede e financiamento para as entidades estudantis.

7b) Eleições diretas para Ouvidor e para diretor de campus.

7c) Sugerimos a reversão das medidas aprovadas no CONSUN em dezembro de 2006, que abrem brecha para que um doutor possa ser enquadrado como auxiliar de ensino indefinidamente ao retirar a expressão “automática” do estatuto.

Atenciosamente,

Eric Calderoni

Diretor de Política

Associação de Pós-Graduandos da PUC-SP





APG responde às provocações da Reitoria em relação à extinção da representação dos pós-graduandos nos colegiados superiores

Versão de 26/2/2008

Parabenizamos a Reitoria pela iniciativa de, através da publicação do artigo do Prof Guilherme no blog PUCLivre! em 14/12, re-estabelecer uma interlocução conosco a respeito de sua proposta de extinção de nossa representação nos Conselhos Superiores da PUC-SP, uma vez que a Reitoria vinha ignorando nossos apelos para que ao menos dialogue a respeito.

No entanto, os argumentos apresentados pelo Prof Guilherme para ora negar a existência do problema e ora ocultar que existe solução simples e viável não nos são novos e já receberam contestação nossa reiteradamente. Em nada evoluiu a Reitoria desde que pela primeira vez justificou sua proposta inadequada. Mostraria realmente abertura por parte da Reitoria, se ao invés de repetir *ad nauseam* seus argumentos equivocados, passasse a responder a nossos contra-argumentos ou se, de preferência, parasse de querer justificar a todo custo proposta injusta e inadequada e aceitasse marcar uma reunião conosco com vistas a de fato construir uma proposta de consenso. Algum argumento nosso apresentado na audiência pública, por exemplo, foi rebatido no artigo do Prof Guilherme ou ele somente repete seu discurso? Isso nos obriga a termos que retomá-los.

Pela primeira vez, em 19/12/2007, dois meses após nosso primeiro pedido de reunião, a Reitoria aceitou se reunir conosco, em janeiro/fevereiro. CEDUC mandou e-mail dizendo que se recusa a se reunir conosco, mas esperamos que sigam o exemplo da Reitoria, pois acreditamos que o diálogo é o melhor caminho para a resolução de conflitos. No entanto, até o presente instante, a Reitoria mentiu para os pós-graduandos e para o CONSUN, não cumprindo seu compromisso comunicado ao CONSUN, continuando ignorando nossos pedidos para termos uma reunião entre APG e Reitoria, reunião que a Reitoria tem se recusado a realizar. Será falta de agenda, falta de gosto pelo diálogo ou falta de argumentos?

Conforme pontuamos em nosso discurso na audiência pública (http://www.anpg.org.br/veja_2007/anpg_puc.htm) e em outras ocasiões, são convergentes as quatro propostas de redesenho colocadas sobre a mesa (sim, são 4: Reitoria, CEDUC e FEA e Representação dos Pós-Graduandos, apesar da CORI afirmar, sem jamais demonstrar, que todas as demais atendam a qualquer quesito a que a nossa não atenda). Tais propostas têm em comum como dois principais pontos, a saber: eliminação de uma (ou duas, no caso da FEA) instâncias de decisão intermediária e integração entre pós-graduação e graduação.

Em relação à eliminação de instância intermediária, nossa discordância em relação a nossos interlocutores reside no fato de defendermos a extinção dos Centros Universitários, enquanto eles defendem algo híbrido entre a extinção dos Centros Universitários e das atuais Faculdades, acompanhada de mudanças terminológicas.

Em relação ao segundo ponto, o representante da Reitora faz em seu artigo um eloqüente retrospecto a respeito das raízes históricas da desintegração entre graduação e pós e de seu anacronismo no contexto atual, que justifica a necessidade de integração, na tentativa de legitimar (no sentido dado ao termo por John B Thompson, em *Ideologia e Cultura Moderna*) sua proposta de marginalização dos pós-graduandos dos processos decisórios mais importantes da Universidade.

Ora, Reitoria e Centro de Educação: **muito contraditório é seu projeto de redesenho que, em nome da “integração”, promove exclusão e marginalização.**

O Prof Guilherme chega até a fazer afirmações inverídicas sobre a proposta da FEA, no intuito de fazer parecer que seu ponto de vista é consensual e/ou que não existe alternativa. Fica o Prof Guilherme desafiado a comprovar onde no projeto da FEA se lê que o CONSUN teria composição paritária, que seriam seis os representantes discentes e que cada um deles representa sua faculdade.

Muito pelo contrário, todos os membros da CORI já tinham conhecimento que, respondendo a consulta da APG, a FEA respondeu em 12/10 “apoiamos a inclusão da representação discente nos conselhos, em dobradinhas de graduandos e pós graduandos. O número dos representantes ficou para definir quando da composição final destes conselhos”, esclarecendo posteriormente, quando o mesmo Prof Guilherme e a Profa Madalena passaram a veicular a interpretação de que se trataria de uma obscena proposta de representação bicéfala na qual nem o elemento graduando nem o pós-graduandos teria autonomia, em 2/11, que “Vale a interpretação do Eric, ratificada mais uma vez na reunião preparatória para a

audiência pública, realizada pela comissão do re-desenho da FEA em 31 de outubro p.p. (...) A FEA propõe que os pós-graduandos tenham direito a seus próprios representantes com direito a voto(...).”.

Apenas para que não restasse dúvida, incomodamos novamente o Prof Eduardo, encaminhamos o artigo de Prof Guilherme para o Prof Eduardo, que nos respondeu em 15/12: “Conforme já conversamos, a FEA não se opõe a que os pós-graduandos tenham representante(s) próprios(s), embora isto não esteja explícito em nossa proposta. O que está claro em nossa proposta é que a representação das comunidades (docentes, discentes e funcionários) não é computada (nem eleita) por unidade acadêmica (instituto ou faculdade), já que estas já estão representadas por seu diretor (eventualmente também pelo vice-diretor já que na nossa proposta o CONSUN vai ter mais trabalho do que hoje). Ou seja, os docentes, discentes e funcionários são eleitos pelo conjunto da categoria (...)”.

Em relação a isso, é muitíssimo natural que a representação dos funcionários técnicos-administrativos não possa que ser eleita separadamente em cada faculdade/instituto. Ou então seria intenção da Reitoria e do CEDUC excluir também do acesso ao Conselho Universitário os funcionários dos setores gerais tais como biblioteca, CGE, CONSULTEC, APT?

Vejam como é perversa a falsa argumentação colocada pela Reitoria: tudo vem das faculdades, logo tudo tem que vir das faculdades, para que houvesse um representante dos pós-graduandos de cada faculdade o CONSUN ficaria gigante, logo é impossível que exista representação dos pós-graduandos.

Ambas as premissas desse raciocínio estão equivocadas: 1. se a representação dos funcionários não vêm das faculdades/institutos, por que a dos pós-graduandos também não poderia ser geral por toda a categoria? 2. Vejam como a Reitoria inverte deslealmente o jogo: propõe que tenhamos zero representantes nos colegiados superiores, e porque pleiteamos ter um ou dois, nos acusam de querer superlotar o CONSUN de Conselheiros, sendo que pela proposta de redesenho apresentada pela Reitoria e pelo CEDUC, pelas quais contaríamos com ZERO representantes, o tamanho do CONSUN aumenta em 50%!!!

Então vem o mais ultrajante de todas as denegações: a Reitoria afirma que os pós-graduandos poderão sim ser eleitos a ocuparem a titularidade no CONSUN por sua proposta.

É claro que poderão, em teoria, e em casos especiais, como bem coloca a Reitoria que seria condição para a viabilidade mínima da candidatura de um pós-graduando que tenha sido um ex-graduando da PUC. Nada contra ex-alunos da PUC, pelo contrário,

mas por que a Reitoria não cria situação análoga no qual para se viabilizar candidatura docente, tenha que ter sido aluno da PUC, para se viabilizar candidatura de funcionário tenha que ter sido alunos da PUC e para se candidatar para co-gestor ou Reitor tenha que ter sido alunos da PUC? Dois pesos e duas medidas?!

E mesmo que se cumprisse a esse requisito inaceitável como pré-condição ainda assim a viabilidade da candidatura seria improvável, só em casos especiais. O que temos direito é à mesma certeza prática de estarmos representados, assim como todos os demais segmentos da Universidade exigem a mesma certeza.

Os graduando nesta Universidade têm número atualmente quatro vezes maior do que os pós-graduandos. Conforme a PUC avança rumo a maior sustentabilidade econômica, a proporção tende a se alargar. Como competir com alguém que é mais de 4 vezes do seu tamanho?

Graduandos e pós-graduandos têm rotinas, vínculos, interesses e estágios de vida completamente diferentes. Não é razoável supor que uns possam representar os outros.

A alegação de que “são todos alunos” é tão inconsistente quanto a de que funcionários técnicos-administrativos e docentes “são todos empregados”. Pergunto aos Srs docentes se se sentiram suficientemente bem representados abrindo mão de poderem eleger um docente para o CONSUN sendo ao invés disso representados por funcionários técnico-administrativos? Pergunto aos funcionários técnico-administrativos se ficariam tranquilos abrindo mão de seus assentos no CONSUN para serem (mui) “representados” por docentes? É justo?

Temos respeito por todos os segmentos, mas cada um precisa ser respeitado em suas particularidades.

Notem que com a maior integração entre graduação e pós-graduação os docentes cada vez em maior proporção farão parte de ambos os níveis: graduação e pós-graduação. Porém, isso jamais acontecerá com os alunos, que pertencem exclusivamente ou a um nível ou a outro. O graduando apresenta TCC, mas não compare isso com redigir uma tese. O graduando vai 5 ou 6 vezes por semana para a PUC durante 4 ou 5 anos. Não existe nada comparável na graduação com o poder que tem o orientador sobre o aluno. As pressões do MEC são muito diferentes das pressões da CAPES.

O Prof Guilherme retoma então, em seu texto, a obscena proposta da representação bicéfala: “que se especifique que, caso esteja na condição de suplente, o representante estudantil da pós-graduação tenha direito a voz e que, nas matérias de interesse exclusivo da pós-graduação, seja ele que exerça o voto”.

Ora, Magnífica Reitora, queremos uma representação plena e não uma fração. A Sra se contentaria com menos? Direito a voz, sem voto? Os representantes discentes titulares e suplentes teriam direito a voz e os suplentes dos docentes e dos funcionários técnicos-administrativos não o teriam? Os discentes deveriam ter mais voz no CONSUN do que os demais setores? Por quê?

Porque seria necessário, já que obviamente o titular não o representaria. Porém aí não seria melhor fazer com que o segmentado excluído fosse incluído ao invés de ter meramente voz?

Com seu texto a Reitoria apequena a missão dos Conselhos Superiores e a função da representação neles. Cada um está aqui, eu espero, para planejar e gerir a Universidade de forma orgânica. Ou cada um está aqui para votar as matéria de seu exclusivo interesse imediato? Muito pelo contrário, nas matérias de interesse imediato, a praxe é que o conselheiro abstenha-se. O Conselheiro está aqui para ser justo, para pensar na Universidade, não para dizer “isso é problema meu”, “isso não é problema meu” (que aliás diga-se de passagem infelizmente é o que temos ouvido, implicitamente, de alguns dos Senhores, “a representação dos pós-graduandos não é problema meu”). E como se daria a resolução da polêmica na discussão dos assuntos de interesse geral da Universidade (TAC, Redesenho, DL 12/05, Ouvidoria, Maximização, Reforma Universitária, concursos e avaliação de professores que atuam tanto na graduação como no pós) sobre qual das cabeças da hidra teria o voto. “Não ele está com contrato de mais horas na graduação”, “não ele está a mais tempo no pós”? O CONSUN precisa ser submetido a esse tipo de palhaçada, Profa Maura?

Por fim, o mais revoltante no artigo da Reitoria não é o que afirma, mas sim o que oculta. Tudo se passa como se nunca tivéssemos apresentado qualquer alternativa simples e viável para uma deliberação justa em relação à questão.

A manutenção do exercício do direito legítimo dos pós-graduandos estarem representados não precisa representar uma distorção da proporcionalidade entre os setores nos colegiados, nem tampouco agigantar o tamanho dos colegiados, havendo um *menu* para que se possa pesar à vontade qual o modelo preferido. Recolhemos da comunidade e vimos reiteradamente colocando sobre a mesa cinco alternativas. Para

efeitos de resumo, aqui vou ler apenas três delas, uma na qual o número de discentes fica sutilmente aumentado e duas propostas em que isso não ocorre:

1. Solução simples, a única que envolve aumento discente desproporcional. A qualquer que seja o modelo aprovado, caso não haja previsão de representação dos pós-graduandos nos Conselhos Superiores, soma-se uma cadeira para nós em cada conselho (lembrando que os conselhos serão bem maiores do que são hoje pelas três propostas, de tal forma que será bem sutil o incremento discente).

2. Representação paritária por categoria: uma cadeira geral para os mestrandos e uma cadeira geral para os doutorandos, de tal forma que a soma entre cadeiras gerais dos pós-graduandos e cadeiras gerais dos graduandos seja igual ao número de cadeiras dos funcionários técnicos-administrativos e igual ao dos representantes docentes não gestores.

3. Representação paritária que mantém os graduandos vindos das faculdades/institutos/unidades: mantém-se a representação discente da graduação oriunda das faculdades/institutos/unidades e se cria uma ou duas cadeiras gerais para os pós-graduandos (de acordo com a proporção entre pós-graduandos e graduandos, atualmente de 1 para 4, ou seja, de 2 para 8). Essa ou essas cadeiras têm contraparte em mais cadeiras gerais para os técnico administrativos e para os docentes. Os técnicos-administrativos já teriam que ter representação geral mesmo e os docentes podem continuar vindo das unidades, sendo acrescidos por docentes representantes gerais como por exemplo o diretor do Instituto de Estudos Avançados no CONSUN, o Coordenador do Fórum Interdisciplinar no CEPE, o Ouvidor no CECOM, o professor com maior produtividade científica, candidato a reitor preterido pela FUNDASP na lista tríplice, inúmeras possibilidades, e em último caso eleições diretas para a categoria eleger.

Para concluir, é triste constatar que toda a argumentação da Reitoria tem como fundo um formalismo anti-ético. É um projeto que quer a nossa morte porque não nos encaixamos no esboço descuidado pretensamente coerente quando pintado com seus retângulos e elipses de powerpoint.

É visto como um problema o fato de existirmos. O próprio título do artigo do Prof Guilherme diz isso. O título do artigo dele é: “Sobre as mudanças na pós-graduação e o problema da representação dos pós-graduandos”.

Não é problema, não, é VIDA, é DIVERSIDADE. Existimos, Magnífica Reitora, a Sra pode achar isso um problema, mas não é. E já que existimos, e somos seres humanos, com vínculo com esta casa, temos o direito de estarmos representados, se ela pretende se auto-referir como democrática.

Não existe democracia numa instituição onde um segmento é desprovido de acesso à voz institucional. Não somos problema, não somos doença, somos parte do corpo, parte do organismo. Nossa representação não é um problema, é um direito.

PUC: não rejeite a si mesma!